CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 102/2013

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PROFESSOR DIRCEU ROSSI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 102/2013, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PROFESSOR DIRCEU ROSSI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A entrega do título de que trata o projeto dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria em plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2013.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 102/2013
AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira
ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PROFESSOR DIRCEU ROSSI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 102/2013, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PROFESSOR DIRCEU ROSSI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A entrega do título de que trata o projeto dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2013.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 102/2013
AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira
ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PROFESSOR DIRCEU ROSSI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 102/2013, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PROFESSOR DIRCEU ROSSI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A entrega do título de que trata o projeto dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2013.

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

José Eduardo Antoniassi
RELATOR